



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2026

Humaitá RS, 29 de janeiro de 2026. -

"Dispõe sobre atualização do valor sobre a Concessão do Auxílio-alimentação aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal de Humaitá/RS".

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 01/2022, art 1º, § 3º, datada em 07 de junho de 2022, que dispõe "§3º – O valor estabelecido neste artigo terá sua expressão Monetária corrigida anualmente, nas mesmas datas e índices em que forem reajustados os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal."

CONSIDERANDO, a tabela de atualização do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) dos últimos 12 meses que ficou em 4,26% e o aumento real de 1,14%, ambas estabelecidas nas Leis Municipais n.º 3580/2026 e 3584/2026 respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido, a título de pagamento do Auxílio-alimentação ao quadro de Servidores Efetivos, em Comissão e contratados temporariamente o valor de R\$ 18,45(dezoito reais e quarenta e cinco centavos), por dia útil trabalhado, não sendo pago o dia de falta, independentemente do motivo, juntamente com a folha de pagamento correspondente aos vencimentos mensais de cada servidor.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 01/01/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

Jorge Luis de Lima

JORGE LUIS DE LIMA

Presidente

ROZINALDO B. BONES DOS SANTOS
Vice-Presidente

NERI MODESTO
Secretário